



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 176/2012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a utilização do recurso para realização do Curso de Especialização em Saúde Mental Álcool e outras Drogas para a Rede de Atenção Psicossocial.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 238ª Reunião (187ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2012 e;

CONSIDERANDO a Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de Transtornos Mentais e o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfretamento ao Crack e outras Drogas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.190/2009 - GM/MS, de 04 de junho de 2009, que institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde (SUS) e a Portaria 3.088/2011 - GM/MS de 23 de dezembro de 2011 que define as Redes de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO o Processo nº 30973/2012/SUSAM que solicita a autorização do recurso do superávit para realização do Curso de Especialização em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

CONSIDERANDO o avanço das ações de Saúde Mental, no Estado do Amazonas e a necessidade urgente de capacitação e habilitação legal dos profissionais atuantes nas unidades assistenciais (titulação de especialista) exigidos nas Portarias Ministeriais para implantação de novos serviços;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do **Sr. Daniel Silva de Almeida**, Secretário Executivo da Comissão de Integração de Ensino Serviço- CIES e a apresentação das Técnicas Rosângela Maria Barbosa de Melo e Waldileya Caldas Rocha.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela liberação do recurso do superávit para o Curso de Especialização em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas para a Rede de Atenção Psicossocial.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 176/2012 datada de 29 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde